



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS

OBRA/SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE (CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES - PROCESSO Nº 51232022 - PROPOSTA Nº 005123/2022).	
LOCAL:	RUA JOÃO DE CARVALHO E TRECHO DA RUA EPITÁCIO PESSOA, ENTRE AS CASAS 126 E 100, BAIRRO DE PENEDO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE.	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	05 (CINCO) MESES	
<b>PROJETO BÁSICO</b>		
<b>A</b>	<b>OBJETIVO</b>	
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE (CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES - PROCESSO Nº 51232022 - PROPOSTA Nº 005123/2022).	
<b>B</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	
	<p>A execução de obras de pavimentação de vias, drenagem, urbanização e sinalização constitui investimento essencial para o desenvolvimento urbano sustentável, promovendo maior segurança, conforto, saúde pública, desenvolvimento econômico, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população. Tais intervenções geram benefícios diretos e indiretos, dentre os quais destacam-se:</p> <p><b>Melhoria da Infraestrutura</b> A pavimentação e a urbanização das vias proporcionam superfícies mais duráveis e resistentes às intempéries e ao tráfego intenso, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes. Ademais, ampliam a capacidade de carga das vias, permitindo o tráfego seguro de veículos leves e pesados sem comprometimento da estrutura viária.</p> <p><b>Segurança Viária</b> Vias pavimentadas e adequadamente sinalizadas reduzem significativamente o risco de acidentes, garantindo maior segurança a motoristas, ciclistas e pedestres, além de melhorar a visibilidade horizontal e a organização do tráfego.</p> <p><b>Conforto e Qualidade de Vida</b> A eliminação de buracos e irregularidades assegura uma circulação mais suave e confortável. A pavimentação também reduz substancialmente a poeira em períodos de estiagem e a formação de lama em períodos chuvosos, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar e das condições de higiene das residências.</p> <p><b>Desenvolvimento Econômico</b> Regiões atendidas por infraestrutura viária adequada tendem à valorização imobiliária, atraindo investimentos e novos empreendimentos. Além disso, facilitam o acesso a estabelecimentos comerciais e de serviços impulsionando a economia local.</p> <p><b>Impacto Ambiental Positivo</b> A melhoria das vias contribui para maior eficiência e melhoria do acesso ao do transporte público, proporcionando deslocamentos mais rápidos e confortáveis aos usuários, com reflexos positivos na mobilidade urbana e na redução de impactos ambientais associados ao trânsito.</p> <p><b>Mobilidade Urbana</b> A redução da poeira proveniente de vias não pavimentadas contribui para a diminuição de problemas respiratórios. As intervenções permitem ainda acesso mais rápido e seguro aos serviços de emergência, como ambulâncias e viaturas do Corpo de Bombeiros, além de melhorar o fluxo de pessoas e veículos, promovendo maior segurança e conforto aos transeuntes.</p>	
<b>C</b>	<b>META FÍSICA</b>	
	Execução das quantidades previstas na planilha anexa.	
<b>D</b>	<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	
	A vigência do contrato será de 12 (DOZE) meses, a partir da Ordem de Serviço.	
<b>E</b>	<b>TABELA BASE</b>	
	FONTE: SINAPI-PE 11/2025 E COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
<b>F</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>	
	O valor total estimado dos serviços a serem executados será de	<b>R\$ 490.726,08</b>
	quatrocentos e noventa mil, setecentos e vinte e seis reais e oito centavos.	
<b>G</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
	Os recursos necessários à realização da despesa com os serviços ora licitados estão alocados na Secretaria de Infraestrutura, conforme código abaixo:	
	-	Secretaria de Infraestrutura
	-	Secretaria de Infraestrutura
	-	construção de muro e drenagem
	-	Obras e Instalações
	-	Fonte
	-	Cód. Reduzido da Dot. Orçamentária
	-	Ação
	-	Subelemento
<b>H</b>	<b>DESCRIÇÃO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA</b>	
	RUA JOÃO DE CARVALHO E TRECHO DA RUA EPITÁCIO PESSOA, ENTRE AS CASAS 126 E 100, BAIRRO DE PENEDO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE.	
<b>I</b>	<b>FORMA DE EXECUÇÃO</b>	
	INDIRETA	
<b>J</b>	<b>RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA</b>	
	Engenheiro Civil - Djallson Pereira de Oliveira CREA-PE N°182250063-0	